



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO Nº
606/2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário (PPGDA/UFG), da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento das(os) interessadas(os), que o Edital nº 606/2025 do processo seletivo de discentes regulares da turma de Doutorado fica retificado no que se refere as seguintes disposições:

Onde se lê:

5.2 No ato de inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

(..)

X.Declaração de (in)existência de vínculo com os docentes do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário;

O

Leia-se:

5.2 No ato de inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

(..)

X.Declaração de (in)existência de vínculo com os docentes do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário;

(disponível em: <https://areadoordenador.prpg.ufg.br/p/modelos-de-documentos>).

Onde se lê:

6.4.2. Os projetos de pesquisa serão avaliados por banca examinadora constituída para esse fim, de acordo com os seguintes critérios:

(...)

VIII. Viabilidade de execução do projeto de pesquisa no prazo estipulado de 48 (vinte e quatro) meses, a contar da data da matrícula no Programa (0,5 ponto).

Leia-se:

6.4.2. Os projetos de pesquisa serão avaliados por banca examinadora constituída para esse fim, de acordo com os seguintes critérios:

(...)

VIII. Viabilidade de execução do projeto de pesquisa no prazo estipulado de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da matrícula no Programa (0,5 ponto).

Rabah Belaidi
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Direito Agrário
Faculdade de Direito - UFG